



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano VI • Nº 993 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.998/2020-DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

“DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora municipal **Geórgia Cristina Ceconello**, matrícula funcional nº. 1880, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir do dia 03/09/2020, em substituição a servidora Marlene de Fátima Sandri Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.999/2020-DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“RETORNA SERVIDORA READAPTADA PARA SEU CARGO DE ORIGEM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3669/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. RETORNAR a servidora Ana Célia Bento da Silva, Matrícula Funcional nº. 271, readaptada no cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria nº. 1.693/2019, para o cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 031/2020- DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Leandro Oliveira Coelho, matrícula funcional nº 1054, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, **no período de 17 / 08 / 2020 a 26 / 08 / 2020**, parcelada 3ª etapa, referente ao período aquisitivo de **04 / 09 / 2018 a 04 / 09 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA Nº 032/2020– DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Ivanilde Ferreira da Luz, matrícula funcional nº 200, Gari exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 01 / 09 / 2020 a 30 / 09 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **03 / 07 / 2017 a 03 / 07 / 2018**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

